

PROGE
Procuradoria-Geral de Ananindeua

Ofício nº880/2022 – PROGE/GPG.

Ananindeua (PA), 20 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Chefe de Gabinete do Prefeito

Ref.: Pedido de Adesão a **Ata de Registro de Preços Nº 3/2021-018-001** decorrente da **Concorrência SRP nº 3/2021-018 GP.PMA**.

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com a legislação em vigor, manifestamos interesse desta Procuradoria Geral do Município de Ananindeua em aderir à **Ata de Registro de Preços Nº 3/2021-018-001** decorrente da **Concorrência SRP nº 3/2021-018 GP.PMA** do Gabinete do Prefeito de Ananindeua, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS de BUFFET COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E COMPLEMENTOS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO de Ananindeua/PA**, realizado por vossa excelência, nos termos Art. 26 §4º do Decreto Municipal 229/2021.

Dessa forma, ao analisarmos a **Ata**, constatamos que os itens licitados atendem as necessidades da Procuradoria, principalmente pelos preços dos produtos registrados, que estão de acordo com os oferecidos no mercado e pelos quantitativos licitados.

Informamos que após estudo técnico realizado, foi identificado que o preço praticado na **Ata de Registro de Preços Nº 3/2021-018-001** decorrente da **Concorrência SRP nº 3/2021-018 GP.PMA** é vantajoso para compra, e os quantitativos aqui pleiteados atendem nossa necessidade, e também não ultrapassam em cem por cento dos quantitativos registrados no instrumento convocatório e na ata de registrado de preço, como preconiza Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Portanto, solicitamos a Vossa Excelência o deferimento para Adesão a **Ata de Registro de Preços Nº 3/2021-018-001**, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município. Segue em anexo, demonstrativo de itens e quantitativos pretendidos.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Recebido em 20/09/22
(Assinatura)


DANILO RIBEIRO ROCHA
Procurador Geral do Município

PROGE
Procuradoria-Geral de Ananindeua

Anexo I

Relação de itens para Adesão.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
01	KIT LANCHE: SALGADINHOS QUENTES, 02 TIPOS DE SUCOS; REFRIGERANTE 1º LINHA E ÁGUA MINERAL	Por pessoa	1500
02	BRUNCH: 02 TIPOS DE TORTA SALGADA; 01 TIPO DE TORTA DOCE; NO MÍNIMO 05 TIPOS DE FRUTAS; 02 TIPOS DE SUCOS; REFRIGERANTE DE 1º LINHA NORMAL, LIGHT, DIET, ÁGUA MINERAL, CHOCOLATE QUENTE, CAFÉ E LEITE.	Por pessoa	800
03	CAFÉ DA MANHÃ: CROISSANTES; BRIOCHES; PÃO DE FORMA E CARECA; SANDUICHES DE QUEIJO; PRESUNTO E PEITO E PEITO DE PERU; MANTEIGA; 05 TIPOS DE FRUTAS; 03 TIPOS DE BOLOS. BEBIDAS: ÁGUA MINEAL; CAFÉ; LEITE; ACHOCOLATADOS E 02 TIPOS DE FRUTAS.	Por pessoa	1500
04	COFFE-BREAK: 03 TIPOS DE BOLOS; 03 TIPOS DE PÃES DIVERSOS; TAPIOCA; CEREAIS; PÃO CARECA; MANTEIGA; PATÊS; CANJICA; CHOCOLATE COM CHANTILLY DE MARCA CONHECIDA NO MERCADO; ÁGUA MINERAL; 03 TIPOS DE SUCOS DE FRUTAS.	Por pessoa	800
05	COQUETEL: SALGADOS FINOS; SALGADOS QUENTES; FRIOS; REFRIGERANTE 1º LINHA; 02 TIPOS DE SUCOS DE FRUTAS;	Por pessoa	1.000
06	ALMOÇO/JANTAR – BUFFET ESPECIAL: 03 OPÇÕES PRATOS QUENTES; FILÉ DE CARNA; FILÉ DE PEIXE; FILÉ DE FRANGO; CAMARÃO; BACALHAU; 02 TIPOS DE PRATOS FRIOS; 04 TIPOS DE GUARNIÇÕES; ARROZ BRANCO; ARROZ A GREGA/PIAMONTE SE, FAROFA, BATATA PALHA; 03 TIPOS DE SOBREMESA; BEBIDAS; REFRIGERANTE 1º LINHA; NORMAL, LIGHT; DIET; ÁGUA MINERAL; COQUETEL DE FRUTAS; CAFÉZINHO; 02 TIPOS DE SUCOS DE FRUTAS.	Por pessoa	2.400
07	ALMOÇO/JANTARBUFFET SIMPLES: 02 PRATOS QUENTES; GUARNIÇÕES; FEIJÃO; ARROZ; MACARRÃO; FAROFA; BATATA PALHA E SALADA; 02 TIPOS DE SUCO; REFRIGERANTE DE 1º LINHA; NORMAL; LIGHT; DIET E ÁGUA MINERAL.	Por pessoa	500

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 381/2022/GP/PMA

Ananindeua-PA, 20 de setembro de 2022.

Ao Senhor,
DANILO RIBEIRO ROCHA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Assunto: Autorizo de Pedido de Adesão a Ata SRP nº 03/2021.

Senhor Procurador,

Ao cumprimentá-lo, e em resposta ao PEDIDO DE ADESÃO A ATA dessa Procuradoria Geral, visando a adesão a ATA SRP Nº 03/2021 referente a Concorrência Pública nº 9/2021-018 GP/PMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de buffet com fornecimento de alimentos e complementos, este Gabinete do Prefeito manifesta-se **FAVORALMENTE** à respectiva adesão.

Outrossim, deverá ser observado o previsto no DECRETO MUNICIPAL nº 229, de 14 de julho de 2021, o qual dispõe no artigo 26, §4º, *in verbis*:

“Art. 26. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, deverá, prioritariamente, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 4º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.**”

Por oportuno, cabe ressaltar que, caberá a essa procuradoria o contato com a empresa vencedora da respectiva Ata e item em questão, a fim de verificar a possibilidade de prestação dos serviços registrados.

Atenciosamente,

HUGO FERNANDO DE
SOUZA ATAYDE

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Assinado de forma digital por HUGO
FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Dados: 2022.09.20 13:53:30 -03'00'